



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 28 de maio de 2019

Hora: 12h30

N.º 64 GT-A-XIII (4.ª)

ENTIDADE: Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB)

ASSUNTO: Atraso na atribuição de pensões da segurança social

Recebido pelos Senhores e pelas Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges (PSD), Joaquim Raposo (PS), Isabel Pires (BE) e Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP).

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho - Audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas-vindas aos representantes do requerente, na pessoa do Dr. Paulo Marcos (Presidente da Direção do SNQTB e do Conselho Coordenador da União dos Sindicatos Independentes - USI), do Dr. Manuel Ramos Lopes (Presidente da Comissão Executiva da USI), do Dr. Guerra da Fonseca (Vice-Presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT e do Sindicato dos Bancários do Norte - SBN), do Dr. Paulo Carreira (Vice-Presidente do Sindicato Independente da Banca - SIB) e do Dr. André Cardoso (Vice-Presidente da Representação Permanente de Negociação Coletiva junto das Instituições de Crédito e Coordenador da Secção de Coimbra do SNQTB), explicou os moldes em que a audiência se iria processar, e deu, em seguida, a palavra aos requerentes para exporem os motivos que fundamentavam o pedido apresentado.

Começou por usar da palavra o **Dr. Paulo Marcos (Presidente da Direção do SNQTB e do Conselho Coordenador da USI)**, que depois de apresentar individualmente os membros da delegação, indicou que o objetivo principal passava por sensibilizar o Grupo e Trabalho para a situação dos trabalhadores do Millennium BCP, sem prejuízo de outros temas como o risco sistémico associado aos fundos de pensões, a contratação coletiva e a cogestão e as comissões de remunerações, e aludindo ainda à manifestação conjunta que tinha ocorrido na quarta-feira anterior, na qual tinham participado todos os Sindicatos subscritores dos acordos coletivos da Banca.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Foi então concedida a palavra ao **Dr. Guerra da Fonseca (Vice-Presidente da UGT e do SBN)**, que indicou que em janeiro de 2018 os Sindicatos apresentaram à Administração do Millennium BCP, tal como acontecia anualmente, uma proposta de revisão da tabela salarial e das cláusulas de expressão pecuniária, que porém ficou sem resposta, não obstante o prazo de 30 (trinta) dias para responder. De igual modo ficaram por responder cartas de março e abril de 2018. Finalmente, em outubro desse mesmo ano foi agendada uma reunião para discutir a situação, na qual foi prometida a apresentação de uma tabela remuneratória para esse ano de 2018. Todavia, já depois de novas omissões e adiamentos, em janeiro de 2019 foi comunicado aos Sindicatos que não haveria condições para aumentos salariais relativos a 2018, na reunião em que o Sindicato apresentou nova proposta de tabela, desta vez para 2019. Neste momento, o exponente aproveitou para esclarecer que o Millennium BCP era a única entidade bancária nacional que não aumentara os vencimentos dos seus trabalhadores em 2018, sendo que estes já não auferiam qualquer aumento desde 2010, para além dos cortes que sofreram entre 2014 e 2017. Deu conta que tinham dado entrada na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) de uma ação de conciliação, estando o Banco obrigado a responder até à segunda-feira seguinte, 3 de junho.

De novo no uso da palavra, o **Dr. Paulo Marcos** comunicou que o Millennium BCP alegava em sua defesa condições excepcionais, que contudo pareciam iguais às circunstâncias enfrentadas pelas outras instituições bancárias (tais como o aumento dos rácios de capital, o investimento em tecnologia ou a necessidade de contratação de novos trabalhadores), que não tinham deixado de aumentar os salários dos seus trabalhadores. A isto acrescia o facto de o Millennium BCP ter alcançado um resultado positivo na Polónia, para além de terem repostos as remunerações do Conselho de Administração e de terem aumentado a percentagem do fator de substituição do salário pela pensão, pelo que tudo isto era imoral para um Banco com ganhos de 600 milhões de euros em 2019 e 300 milhões de euros em 2018.

Noutro âmbito, recordou que em 2011 haviam passado para a Segurança Social a responsabilidade e os montantes pelo pagamento das reformas dos trabalhadores bancários. Por outro lado, as comissões de acompanhamento dos Fundos de pensões da Banca, que desde 2007 integravam os Sindicatos, viram estes membros serem substituídos por participantes eleitos em condições pouco transparentes, o que poderia originar um risco



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

sistémico elevado, passando dezenas de milhar de reformas a ser acompanhadas de um modo diferente.

Já no que concerne à contratação coletiva, defendeu o regresso ao período pré-troika, já que no seu entender os atuais contratos coletivos não eram mais do que contratos a prazo. De igual modo, lamentou a redução do montante das compensações indemnizatórias, bem como o facto de o controlo da legalidade dos despedimentos coletivos estar dependente da capacidade financeira do trabalhador para litigar, tendo em conta a presunção legal de aceitação do despedimento no caso de recebimento de indemnização compensatória, exemplificando com a situação de trabalhadores do BBVA.

Por fim, abordou a temática da cogestão e da participação dos trabalhadores bancários nos órgãos de supervisão, apresentando novo exemplo, desta vez da Assembleia Geral do Millennium BCP.

Terminada a intervenção inicial dos requerentes, tomou da palavra a Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, desta vez em representação do seu Grupo Parlamentar, dando conta que vinham acompanhando a situação dos profissionais do Millennium BCP, lamentando que algumas entidades não tivessem a visão e a compreensão necessárias para a valorização e reconhecimento dos seus trabalhadores, que ainda assim estavam a lançar mão dos mecanismos ao seu dispor, nomeadamente a conciliação.

Já no que diz respeito à contratação coletiva, recordou que se encontrava em funcionamento nesta Comissão o Grupo de Trabalho – Leis Laborais, estando o seu Grupo Parlamentar a refletir sobre as melhores medidas a adotar nesse campo.

Quanto aos fundos de pensões bancárias, considerou que a situação era preocupante porque estes deviam salvaguardar as pensões dos anteriores, atuais e futuros trabalhadores da Banca, questionando o motivo para não ter sido transferido o valor das atualizações, indagando quem assumiria esses custos no caso de se confirmar que essa verba não havia sido enviada, e perguntando se tinham preocupações acrescidas sobre estes fundos, para além das já manifestadas sobre o acompanhamento e fiscalização.

Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado **Joaquim Raposo (PS)**, que subscreveu as preocupações aqui trazidas, desde logo as relativas aos profissionais do Millennium BCP, sublinhando que existia a expectativa de os trabalhadores poderem ver os seus salários aumentados ao fim deste tempo. Já quanto aos fundos de acompanhamento, aferiu se as Comissões de Acompanhamento tinham aumentado o número de membros em função das



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

alterações verificadas, considerando que havia perdas do ponto de vista da transparência e da qualidade, e sintetizando que o pagamento das pensões preocupava naturalmente os bancários, mas também todo o povo português. Por último, recordou que muitos trabalhadores não viam os seus direitos reconhecidos, destacando a massa crítica existente nos Sindicatos que integravam a delegação.

Tomou de seguida da palavra a Senhora Deputada **Isabel Pires (BE)**, que disse que vinham acompanhando o caso dos vencimentos do Millennium BCP e a articulação desse assunto com a forma como a negociação coletiva vinha sendo tratada no nosso país, não só no setor da Banca mas em quase todos os setores. Frisou que algumas das propostas do Grupo de Trabalho – Leis Laborais incidiam precisamente na negociação coletiva, lembrando que algumas das questões já não eram novas, sendo importante clarificar a posição dos diferentes Grupos Parlamentares sobre a defesa da contratação coletiva e dos trabalhadores, na medida em que era fundamental uma alteração legislativa nesse sentido. Por outro lado, informou que vinham sendo alertados para a forma como alguns fundos de pensões, não apenas da Banca, vinham sendo usados para outros fins que não os que lhes deviam estar destinados.

Interveio por fim o Senhor Deputado **Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)**, dando nota do valor que o seu Grupo Parlamentar atribuía aos Sindicatos aqui representados, que no seu entender procuravam colocar o diálogo social onde devia ser colocado, na valorização de uma comunidade económica que beneficiava desse diálogo, muito para além de visões conflituosas ou conflituantes. Relembrou ainda que se assinalavam em 2019 os cem anos da OIT, que era a única estrutura tripartida que assegurava a representação dos Governos, das Entidades Patronais e dos Sindicatos. Em concreto, mencionou que as propostas de atualização salarial do Millennium BCP resultavam da normal negociação que decorria nas empresas, recorrendo os trabalhadores aos instrumentos que tinham ao seu dispor para fazer valer a sua posição, sendo a greve perfeitamente legítima se exercida dentro do quadro legal existente. Quanto às Comissões de Acompanhamento de Fundos e Pensões, verificou que essa matéria havia sido introduzida no final da Legislatura anterior, sugerindo a reavaliação dessa alteração. No que concerne à contratação coletiva, considerou que a sua caducidade representara uma oportunidade para repensar os próprios instrumentos coletivos que existiam. Todavia, compreendeu a posição aqui trazida, apesar de não coincidir com a do CDS-PP, aproveitando para invocar os dados da véspera, que revelavam



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

um aumento substancial das contratações coletivas, que no seu entender representava um revigoramento da negociação coletiva. Por último, classificou como muito pertinente a questão da cogestão, merecedora de interesse e atenção.

Finda a ronda de perguntas, foi novamente concedida a palavra aos requerentes, na pessoa do **Dr. Paulo Marcos**, que a endossou ao **Dr. André Cardoso** (Vice-Presidente da Representação Permanente de Negociação Coletiva junto das Instituições de Crédito e Coordenador da Secção de Coimbra do SNQTB), que a propósito dos fundos de pensões informou que, com base no acordo tripartido celebrado e que esteve na base da sua passagem para a Segurança Social, apenas foram transferidas as responsabilidades existentes à data (as pensões que já se encontravam em pagamento e o respetivo provisionamento), o que levava a que cada atualização da tabela salarial obrigasse os bancos a proceder a dotação que desse resposta aos encargos para as pensões decorrentes desses aumentos.

De novo no uso da palavra, o **Dr. Paulo Marcos** comentou que a aludida atitude do Millennium BCP era imoral, denunciando a propósito dos fundos de pensões as eleições efetuadas com o intuito de afastar os sindicatos das comissões de acompanhamento. Noutra âmbito, defendeu que a denúncia das convenções coletivas devia ser fundamentada, já que denunciar por denunciar era simplório, relatando a longa preparação pelos Sindicatos da proposta apresentada à Associação Portuguesa de Bancos (APB) para 2019, recebendo tão-só como resposta a mera rejeição, sem qualquer fundamentação ou tentativa de negociação.

Ainda a este propósito, tomou da palavra o **Dr. Guerra da Fonseca**, que reforçou a importância da reposição do anterior regime legal de vigência das Convenções, explicando que ainda há pouco tempo, e a coberto desta caducidade, os Bancos haviam pressionado os Sindicatos para a celebração de um novo contrato coletivo de trabalho, sob pena de aplicação das regras mais desvantajosas do Código do Trabalho (CT). A negociação durara assim quatro anos, sendo que o resultado final prejudicava milhares de bancários: eliminação de promoções por mérito e de prémios de antiguidade, e alargamento da mobilidade geográfica, com transferência para agências mais distantes das suas residências. Deste modo, considerou fundamental a alteração deste regime de caducidade.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Concluída a intervenção dos representantes dos requerentes, tomou da palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** para os cumprimentar e agradecer a presença de todos, bem como as questões e as preocupações que haviam deixado, ficando ao dispor para o que considerassem relevante e informando ainda que a [gravação vídeo](#) da audiência seria disponibilizada no sítio institucional da Assembleia da República, assim como o respetivo relatório.

Palácio de São Bento, 7 de outubro de 2019.

A COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO,

(**Maria das Mercês Borges**)